



CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROTOCOLO Nº 3137619094

Recebido em: 18 109 19094

Horário: 01 15 horas

Rubrica: 44

INDICAÇÃO Nº __75_/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O vereador José Luiz da Silva da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor André Willer Silva Fagundes, a substituição da ponte de madeira no assentamento Santa Rita do Pipinuck, por uma ponte de concreto.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é um reflexo apelativo da comunidade que não para de crescer e possui a necessidade iminente de instrumentos públicos que sejam suficientes para todos os moradores daquela região.

O atendimento a presente indicação, será de grande valia, tendo em vista que no local citado a ponte existente é de madeira, e por receber fluxo de veículos pesados, como os ônibus escolares e caminhões que escoam a produção agrícola.







A referida ponte não está suportando o peso, inclusive já foram feitas várias reformas por moradores e pelo município, porém a mesma ainda permanece trazendo transtornos a população que mora e passa pela região.

Tal medida se faz necessária e urgente, uma vez que se trata de pedido antigo da população que mora no assentamento, podendo ocasionar acidentes com veículos que fazem o transporte escolar e também os veículos que escoam a produção dos assentados.

O local onde a ponte em questão fica localizada é próximo ao campo do patrimônio, ao passar por ele, terá em seguida um lajedo de pedra, logo será possível identificar a ponte.

Diante do exposto, reafirmo a indicação de bem feitoria pública, demonstrando um compromisso efetivo com a população e o bem-estar e a qualidade de vida de seus cidadãos.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 17 de Setembro de 2024; 70° de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JOSÉ LVIZ DA SILVA

Vereador pel PODE

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária.

Em 20 1 09 1 2024/

Presidente da CMNV-ES